



Vivendo a Experiência da Cachaca - Lisboa

Data: 19 e 20 de maio de 2026

Local: Embaixada do Brasil em
Lisboa e Escritório da ApexBrasil
em Lisboa.

EDITAL COM PRAZOS PARA INSCRIÇÃO, CRITÉRIOS, REQUISITOS, PROCESSO DE SELEÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

A Ação

1. A ação “Vivendo a Experiência da Cachaca – Lisboa” é uma ação do Projeto Setorial de Promoção às Exportações de Cachaca, “Cachaca: Taste the new, Taste Brasil” (www.tastebrasil.com), desenvolvido pelo Instituto Brasileiro da Cachaca (IBRAC), em parceria com a Agência Brasileira de Promoção às Exportações e Investimentos (ApexBrasil) e com o apoio da Embaixada do Brasil em Lisboa e Escritório da ApexBrasil em Lisboa.
2. A Ação tem como objetivo **apoiar empresas de todos os portes, a serem selecionadas com base na sua maturidade exportadora.**
3. A ação acontecerá nos dias 19 e 20 de maio de 2026, e, a princípio será dividida em:
 - i Rodada de Negócios com compradores selecionados pelo Projeto Setorial;
 - ii Evento para convidados, jornalistas e formadores de opinião;
4. Este edital define os prazos para inscrição, critérios, requisitos, processo de seleção e outras informações, para participação das empresas na Rodada de Negócios Internacional.

Inscrição e Seleção de Empresas Participantes da Ação

5. Para realizar a inscrição não é necessário estar participando do Projeto Setorial de Promoção às Exportações de Cachaca. **No entanto, uma vez aprovada a sua participação, a empresa obrigatoriamente deverá aderir ao Projeto Setorial, uma vez que se trata de uma ação do Projeto Setorial.**

6. As manifestações de interesse deverão ser realizadas pelo preenchimento do link: <https://forms.gle/EdhggbWsWaGt4dZv8>, que também será publicado nos canais de divulgação do IBRAC, e cujo **prazo de inscrições se encerra no dia 15 de abril de 2026**, podendo o prazo ser prorrogado pelo IBRAC a qualquer momento.
7. As inscrições recebidas dentro do prazo serão avaliadas e selecionadas pelo IBRAC com base nas respostas enviadas por meio do link indicado no item 6.
8. **O ato de inscrição não garante a seleção para participação no evento**, constituindo apenas manifestação de interesse em participar do processo seletivo das empresas que poderão ser convidadas a integrar a Ação, conforme descrito neste documento e de acordo com as respostas encaminhadas por meio do link indicado no item 6.
9. As empresas pré-selecionadas serão contatadas pelo IBRAC em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de inscrições, já consideradas eventuais prorrogações.
10. Inicialmente, serão selecionadas **até 20 (vinte)** empresas, número que poderá ser alterado pelo IBRAC a qualquer momento.
11. A seleção das empresas será realizada com base nos seguintes critérios:
 - a) avaliação da maturidade exportadora, considerando o atendimento aos critérios mínimos estabelecidos neste edital;
 - b) análise das respostas enviadas por meio do link indicado no item 6, podendo ser complementada por formulário específico de maturidade exportadora das empresas, desenvolvido no âmbito do Projeto Setorial.



Vivendo a Experiência da Cachaça - Lisboa

Data: 19 e 20 de maio de 2026

Local: Embaixada do Brasil em
Lisboa e Escritório da ApexBrasil
em Lisboa.

EDITAL COM PRAZOS PARA INSCRIÇÃO, CRITÉRIOS, REQUISITOS, PROCESSO DE SELEÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

Critérios e Requisitos Mínimos Obrigatórios de Participação

12. Critérios mínimos de participação:

a.1: O produtor deverá ter Registro do Estabelecimento no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);

a.2: Serão aceitas inscrições de detentores de marca, desde que no momento de inscrição seja informado o número de registro junto ao MAPA do estabelecimento produtor;

a.3: O estabelecimento produtor deverá ter Ato Declaratório de Inscrição no Registro Especial de Bebidas Alcoólicas junto à Receita Federal do Brasil (RFB);

a.4: A empresa deverá ter site (em funcionamento);

a.5: A empresa deverá ter lista de preços para exportação (FOB);

a.6: A empresa deve ter condições de entrega definidos (prazo e volume), além de conhecimento básico de transporte internacional, ovação de container etc.;

a.7 A empresa deverá ter conhecimentos mínimos de negociação internacional.

13. Para fins de comprovação do item **12** a empresa deverá:

√ Apresentar comprovantes de registro relacionados aos itens a.1, a.2 e a.3, quando solicitado pelo IBRAC;

√ Apresentar o endereço do site;

√ Apresentar autodeclaração para os itens a.5, a.6 e a.7, quando solicitado pelo IBRAC.

Da Participação no Projeto Setorial e da assinatura do Termo de Compromisso

14. As empresas selecionadas e interessadas em participar desta Ação deverão ser, obrigatoriamente, aderentes (ou aderir) ao Projeto Setorial de Promoção às Exportações de Cachaça, com base nas regras em vigor para adesão ao Projeto e que podem ser obtidas mediante solicitação através do e-mail: ana.firmiano@ibrac.net.

15. A adesão das empresas deverá ser realizada em até 3 (três) dias da comunicação do resultado do processo de seleção e, a não adesão, resultará na impossibilidade de a empresa participar da ação e sua exclusão do processo de seleção.

16. As empresas selecionadas conforme os critérios e requisitos de seleção para participação na Ação deverão, obrigatoriamente, preencher, **em até 3 (três) dias**, o "Termo de Compromisso da Ação" que será disponibilizado pelo IBRAC.

17. A não assinatura do termo de compromisso resultará na exclusão da empresa do processo de seleção.

Dos Prazos

18. Lançamento do Edital: **7 de abril de 2026**

19. Prazo de Inscrições: **Do lançamento do edital até o dia 15 de abril de 2026**, podendo o prazo ser prorrogado pelo IBRAC a qualquer momento.

20. Processo de Seleção: **Até dia 22 de abril** podendo o prazo ser reduzido ou prorrogado pelo IBRAC a qualquer momento.

21. Prazo para as empresas comprovarem os critérios e requisitos de seleção para participação: **Em até 3 (três) dias, após o envio de solicitação feita pelo**



Vivendo a Experiência da Cachaça - Lisboa

Data: 19 e 20 de maio de 2026

Local: Embaixada do Brasil em
Lisboa e Escritório da ApexBrasil
em Lisboa.

EDITAL COM PRAZOS PARA INSCRIÇÃO, CRITÉRIOS, REQUISITOS, PROCESSO DE SELEÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

IBRAC, solicitação essa que pode ser enviada, a qualquer momento durante o processo de inscrição e, também, que poderá ser prorrogada, a critério do IBRAC.

Ressaltando-se

22. Prazo para as empresas selecionadas aderirem ao Projeto Setorial: **Em até 3 (três) dias da comunicação do resultado do processo de seleção à empresa selecionada.**

23. Prazo para as empresas selecionadas assinarem o termo de compromisso da Ação: **Em até 3 (três) dias da comunicação do resultado do processo de seleção à empresa selecionada.**

Da Seleção dos Compradores Internacionais

24. Os compradores internacionais poderão ser selecionados pelo IBRAC, com o auxílio/apoio de uma empresa de *matchmaking* contratada no âmbito do Projeto Setorial de Promoção às Exportações de Cachaça.

25. O número de compradores internacionais dependerá do número de empresas participantes da Ação.

Da Organização da Ação, Custos e Responsabilidades.

26. Ao IBRAC, compete o fornecimento, sem ônus para os participantes, dos seguintes itens de infraestrutura e serviços de apoio:

- a. Seleção e convite dos compradores internacionais;
- b. Elaboração de catálogo com as empresas participantes da Rodada de Negócios;
- c. Contratação de recepcionistas bilingues para auxiliarem na realização na Ação.

BEBA COM MODERAÇÃO



Vivendo a Experiência da Cachaça - Lisboa

Data: 19 e 20 de maio de 2026

Local: Embaixada do Brasil em
Lisboa e Escritório da ApexBrasil
em Lisboa.

EDITAL COM PRAZOS PARA INSCRIÇÃO, CRITÉRIOS, REQUISITOS, PROCESSO DE SELEÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

que tais recepcionistas não servirão como intérpretes para as negociações;

- d. Fornecimento de toda a estrutura operacional para a realização da Ação.
- e. Fornecimento de toda a estrutura e insumos, com exceção das Cachaças, para o coquetel e o evento.

27. São de responsabilidade/obrigação das empresas selecionadas/participantes da Ação:

- a. Arcar com os seus próprios meios, com todas as despesas e custos para participação da empresa na Ação;
- b. Fornecer Cachaça para as ações coletivas;
- c. Também são de responsabilidade das empresas toda a logística, as despesas relativas ao envio e armazenamento de amostras e materiais promocionais impressos.

28. É obrigatória a participação do(s) representante(s) das empresas selecionada(s) na(s) reunião(ões) de coordenação que antecederão a realização da Ação.

29. Nos dias da Ação é obrigatória a participação de um representante da empresa em todas as atividades previstas para a ação.

30. A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva das empresas, assim como a contratação de promotores ou intérpretes de uso exclusivo é da inteira responsabilidade das respectivas empresas participantes da ação, condicionada à autorização da organização da Ação.

31. A utilização de qualquer material publicitário por partes das empresas poderá estar condicionada à

BEBA COM MODERAÇÃO

autorização/avaliação do IBRAC.

Multa

32. Poderá ser cobrada das empresas selecionadas e interessadas em participar da ação, multa no valor de USD 300,00 (trezentos dólares), no caso de desistência, após assinatura do termo de



Vivendo a Experiência da Cachaça - Lisboa

Data: 19 e 20 de maio de 2026

Local: Embaixada do Brasil em
Lisboa e Escritório da ApexBrasil
em Lisboa.

EDITAL COM PRAZOS PARA INSCRIÇÃO, CRITÉRIOS, REQUISITOS, PROCESSO DE SELEÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

compromisso, respeitando-se o previsto no termo de compromisso e itens 35 e 36 do presente edital.

33. A taxa de câmbio será a taxa de mercado (Banco do Brasil) no dia do faturamento.

Cancelamentos de participação

34. Destacam-se aqui as condições apresentadas no "Termo de Compromisso da Ação", a ser enviado pelo IBRAC, o qual deverá ser assinado pela empresa selecionada e interessada em participar da Ação, no momento da confirmação de sua participação.

35. O cancelamento por parte da empresa, realizado após a assinatura do "Termo de Compromisso da Ação" assinado, poderá acarretar o pagamento de multa, conforme quadro abaixo:

Notificação Recebida pelo IBRAC:	% de multa a ser cobrada
Até 20º dia que antecede a data inicial da Ação.	50% do valor no item 32 deste documento.
Até 10º dia que antecede a realização da Ação.	100% do valor previsto no item 32 deste documento.

36. Reservada a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima pelo participante, o IBRAC reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ele promovido ou apoiados no período de 6 (seis) meses.



Vivendo a Experiência da Cachaca - Lisboa

Data: 19 e 20 de maio de 2026

Local: Embaixada do Brasil em
Lisboa e Escritório da ApexBrasil
em Lisboa.

EDITAL COM PRAZOS PARA INSCRIÇÃO, CRITÉRIOS, REQUISITOS, PROCESSO DE SELEÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

Disposições gerais

37. O IBRAC isenta-se de quaisquer responsabilidades e prejuízos decorrentes do **cancelamento** da participação de qualquer empresa selecionada e/ou dos compradores internacionais.
38. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes **ao IBRAC** serão ressarcidos.
39. Quaisquer dúvidas sobre o Edital ou sobre o processo de seleção devem ser encaminhadas para o IBRAC, através do e-mail: ana.firmiano@ibrac.net, respeitando-se o prazo de encerramento das inscrições.